



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 004/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

RESOLVE

Art. 1º Designar ao empregado, Luciano Aquino Jordão, a responsabilidade pela gestão do contrato celebrado entre o Conselho Regional de administração de Goiás, denominado como Contratante e CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, denominada como contratada, conforme processo SEI nº 476908.000678/2020-71.

Art. 2º - Designar o empregado, Kariston Sheldon Borges França, como gestor suplente em substituição de Luciano Aquino Jordão, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 6 dias do mês de janeiro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192